

1117, 20-06-23, 09h55



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

  
Presidente

**Dispõe sobre a criação da comenda  
"Amigo do Clima" e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal estatui e a Mesa Executiva publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a comenda "Amigo do Clima".

Art. 2º. A comenda "Amigo do Clima" será destinado a pessoas físicas e jurídicas que praticarem ações com fins de mitigar as mudanças climáticas.

Art. 3º. A aprovação da citada comenda se dará em votação com maioria simples do Plenário, podendo cada vereador apresentar apenas uma indicação por ano.

Art. 4º. A Cerimônia de outorga da comenda "Amigo do Clima", acontecerá na primeira semana de junho cada ano, em sessão especial destinada especificamente a este fim, e definida pelo Presidente do Poder Legislativo.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 19 de junho de 2023.

  
Vereador MAURO FREITAS